



Prefeitura Municipal de Igarapava

LEI Nº 469 - DE: 21.12.2010

149

FLS.: _____

PREFEITO MUNICIPAL

ABRE NO ORÇAMENTO VIGENTE, CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR E DA
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

DR. FRANCISCO TADEU MOLINA, Prefeito Municipal de Igarapava, Estado
de São Paulo, no uso das suas atribuições legais,

FAZ SABER QUE a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a
seguinte Lei:

Artigo 1º) - Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional
suplementar na importância de R\$1.326.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

02	01	01	Chefia do Executivo	
21	04.122.0045.2003.0000			
	Manutenção do Gabinete do Prefeito e Dependências			6.000,00
	3.1.90.11.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL			
22	04.122.0045.2003.0000			
	Manutenção do Gabinete do Prefeito e Dependências			1.500,00
	3.1.90.13.00- OBRIGAÇÕES PATRONAIS			
02	01	02	Procuradoria Jurídica do Município	
30	04.122.0053.2006.0000			
	Manutenção da Procuradoria Jurídica do Município			2.700,00
	3.1.90.11.00- VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL			
33	04.122.0053.2006.0000			
	Manutenção da Procuradoria Jurídica do Município			800,00
	3.1.91.13.00- OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA-ORÇAMENTÁRIO			
02	02	01	Divisão de Contabilidade e Orçamento	
54	04.124.0065.2283.0000			
	Manutenção Serviços Contabilidade e Finanças			12.500,00
	3.1.90.11.00- VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL			
56	04.124.0065.2283.0000			
	Manutenção Serviços Contabilidade e Finanças			1.500,00
	3.1.90.16.00- OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL			
57	04.124.0065.2283.0000			
	Manutenção Serviços Contabilidade e Finanças			1.300,00
	3.1.91.13.00- OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA-ORÇAMENTÁRIO			
02	02	05	Divisão de Almoxarifado e Patrimônio	
91	04.122.0066.2287.0000			
	Manutenção Divisão de Almoxarifado e Patrimônio			33.000,00
	3.1.90.11.00- VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL			
93	04.122.0066.2287.0000			
	Manutenção Divisão de Almoxarifado e Patrimônio			4.200,00
	3.1.90.16.00-OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL			

"Câmara Municipal"



Prefeitura Municipal de Igarapava

LEI Nº 469 - DE: 21.12.2010

FLS.: 150

PREFEITO MUNICIPAL

94	04.122.0066.2287.0000		
	Manutenção Divisão de Almoxarifado e Patrimônio	4.600,00	
	3.1.91.13.00- OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA-ORÇAMENTÁRIO		
02	02 03 Divisão de Tributação, Arrecadação e Cadastro		
71	04.129.0080.2284.0000		
	Manutenção Divisão Tributação, Arrecadação e Cadastro	27.000,00	
	3.1.90.11.00-VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		
72	04.129.0080.2284.0000		
	Manutenção Divisão Tributação, Arrecadação e Cadastro	2.700,00	
	3.1.90.13.00- OBRIGAÇÕES PATRONAIS		
73	04.129.0080.2284.0000		
	Manutenção Divisão Tributação, Arrecadação e Cadastro	2.200,00	
	3.1.90.16.00- OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL		
02	03 04 Divisão de Administração do Procon		
132	04.122.0021.2013.0000		
	Manutenção atividade do Procon	600,00	
	3.1.90.11.00-VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		
02	03 01 Divisão Administração Geral		
99	04.122.0046.2297.0000		
	Manutenção Divisão Administração	45.000,00	
	3.1.90.11.00-VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		
100	04.122.0046.2297.0000		
	Manutenção Divisão Administração	2.000,00	
	3.1.90.13.00- OBRIGAÇÕES PATRONAIS		
101	04.122.0046.2297.0000		
	Manutenção Divisão Administração	2.700,00	
	3.1.90.16.00- OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL		
103	04.122.0046.2297.0000		
	Manutenção Divisão Administração	3.600,00	
	3.1.91.13.00- OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA-ORÇAMENTÁRIO		
02	03 02 Divisão de Recursos Humanos		
110	04.122.0076.2285.0000		
	Manutenção Administração Pessoal	23.000,00	
	3.1.90.01.00- APOSENTADORIAS E REFORMAS		
112	04.122.0076.2285.0000		
	Manutenção Administração Pessoal	9.000,00	
	3.1.90.11.00-VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		
113	04.122.0076.2285.0000		
	Manutenção Administração Pessoal	1.100,00	
	3.1.90.13.00- OBRIGAÇÕES PATRONAIS		



Prefeitura Municipal de Igarapava

LEI Nº 469 - DE: 21.12.2010

FLS.: 151


PREFEITO MUNICIPAL

02 04 01	Fundo Municipal de Saúde	
147	10.301.0150.2025.0000	
	Fundo Municipal da Saúde	240.000,00
	3.1.90.11.00-VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	
148	10.301.0150.2025.0000	
	Fundo Municipal da Saúde	6.000,00
	3.1.90.11.00- VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	
150	10.301.0150.2025.0000	
	Fundo Municipal da Saúde	46.000,00
	3.1.90.16.00- OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	
152	10.301.0150.2025.0000	
	Fundo Municipal da Saúde	37.000,00
	3.1.91.13.00- OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA-ORÇAMENTÁRIO	
02 04 02	Programa Saúde da Família - P.S.F	
180	10.301.0156.2120.0000	
	Ações Desenvolvimento do P.S.F	500,00
	3.1.90.11.00-VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	
185	10.301.0156.2120.0000	
	Ações Desenvolvimento do P.S.F	1.000,00
	3.1.91.13.00-OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA-ORÇAMENTÁRIO	
02 05 01	Fundo Municipal de Assistência Social	
204	08.241.0095.2037.0000	
	Manutenção Assistência ao Idoso	18.000,00
	3.1.90.11.00- VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	
206	08.241.0095.2037.0000	
	Manutenção Assistência ao Idoso	3.800,00
	3.1.90.16.00-OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	
207	08.241.0095.2037.0000	
	Manutenção Assistência ao Idoso	3.500,00
	3.1.91.13.00- OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA-ORÇAMENTÁRIO	
02 05 03	Assistência da Criança e do Adolescente	
262	08.243.0110.2022.0000	
	Fundo Munic.dos Dir.da Crianca e Adolesc.e Conselho Tutelar	1.500,00
	3.1.90.13.00- OBRIGAÇÕES PATRONAIS	
02 05 01	Fundo Municipal de Assistência Social	
213	08.244.0120.2038.0000	
	Manut. Fundo Munic. Assistencia Social	27.200,00
	3.1.90.11.00-VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	
214	08.244.0120.2038.0000	
	Manut. Fundo Munic. Assistencia Social	1.500,00
	3.1.90.13.00- OBRIGAÇÕES PATRONAIS	



Prefeitura Municipal de Igarapava

LEI Nº 469 - DE: 21.12.2010

FLS.: 152

PREFEITO MUNICIPAL

216	08.244.0120.2038.0000		
	Manut. Fundo Munic. Assistencia Social		3.200,00
	3.1.91.13.00-OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA-ORÇAMENTÁRIO		
02	06	06	Fundeb
350	12.361.0210.2024.0000		
	Remuneração de Professores- Fundeb		210.000,00
	3.1.90.11.00- VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		
354	12.361.0210.2036.0000		
	Previdência de Serviços da Educação		66.000,00
	3.1.91.13.00- OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA-ORÇAMENTÁRIO		
356	12.361.0210.2230.0000		
	Manutenção Ensino Regular 1º à 8º. -FUNDEB		8.000,00
	3.1.90.11.00-VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		
358	12.361.0210.2230.0000		
	Manutenção Ensino Regular 1º à 8º. -FUNDEB		9.000,00
	3.1.90.16.00- OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL		
02	06	07	Serviços de Merenda Escolar
396	12.361.0212.2292.0000		
	Manutenção Merenda Escolar Fundamental		1.000,00
	3.1.90.11.00- VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		
398	12.361.0212.2292.0000		
	Manutenção Merenda Escolar Fundamental		2.100,00
	3.1.90.16.00- OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL		
399	12.361.0212.2292.0000		
	Manutenção Merenda Escolar Fundamental		1.200,00
	3.1.91.13.00- OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA-ORÇAMENTÁRIO		
405	12.365.0212.2291.0000		
	Manutenção Merenda Escolar – Infantil		3.900,00
	3.1.90.11.00-VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		
02	06	04	Serviços de Transporte de Alunos
306	12.361.0214.2019.0000		
	Manutenção Transporte de Aluno Fundamental		2.000,00
	3.1.90.11.00-VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		
02	06	09	Serviços de Assistência a Educandos
422	12.364.0226.2294.0000		
	Manutenção Transporte Aluno Ensino Superior		8.600,00
	3.1.90.11.00-VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		
423	12.364.0226.2294.0000		
	Manutenção Transporte Aluno Ensino Superior		500,00
	3.1.90.13.00- OBRIGAÇÕES PATRONAIS		



Prefeitura Municipal de Igarapava

LEI Nº 469 - DE: 21.12.2010

FLS.: 153

PREFEITO MUNICIPAL

02 06 08	Serviços de Ensino Medio/Profissionalizante/Jovens e Adultos	
413 12.362.0230.2027.0000		
Manut.Colegio Munic.Igarapava		20.000,00
3.1.90.11.00-VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		
12.362.0230.2027.0000		
Manut.Colegio Munic.Igarapava		7.300,00
3.1.91.13.00-OBRIgações Patronais - INTRA-ORÇAMENTÁRIO		
02 06 02	Setor do Ensino Infantil	
280 12.365.0240.2014.0000		
Manut.do Ensino Pre-Escolar		4.000,00
3.1.90.11.00- VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		
281 12.365.0240.2014.0000		
Manut.do Ensino Pre-Escolar		500,00
3.1.90.13.00 - OBRIgações Patronais		
02 06 03	Setor de Creche	
288 12.365.0240.2290.0000		
Manutenção de Creches		20.000,00
3.1.90.11.00- VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		
290 12.365.0240.2290.0000		
Manutenção de Creches		8.200,00
3.1.90.16.00- OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL		
02 06 06	Fundeb	
370 12.365.0240.2260.0000		
Manut. Ensino Pré-Escolar -FUNDEB		134.000,00
3.1.90.11.00- VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		
377 12.365.0240.2260.0000		
Manut. Ensino Pré-Escolar -FUNDEB		16.000,00
3.1.91.13.00-OBRIgações Patronais - INTRA-ORÇAMENTÁRIO		
383 12.365.0240.2270.0000		
Manut. de Creches - FUNDEB		125.000,00
3.1.90.11.00-VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		
389 12.365.0240.2270.0000		
Manut. de Creches - FUNDEB		16.000,00
3.1.91.13.00-OBRIgações Patronais - INTRA-ORÇAMENTÁRIO		
02 07 01	Serviços de Arte e Cultura , Desporto e Turismo	
438 13.392.0270.2034.0000		
Manut Atividades Promoção Artísticas e Culturais		14.500,00
3.1.90.11.00-VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		
439 13.392.0270.2034.0000		
Manut Atividades Promoção Artísticas e Culturais		600,00
3.1.90.13.00- OBRIgações Patronais		



Prefeitura Municipal de Igarapava

LEI Nº 469 - DE: 21.12.2010

154

FLS.:

PREFEITO MUNICIPAL

440 13.392.0270.2034.0000		
Manut Atividades Promoção Artísticas e Culturais		2.000,00
3.1.90.16.00- OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL		
44113.392.0270.2034.0000		
Manut Atividades Promoção Artísticas e Culturais		1.200,00
3.1.91.13.00-OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA-ORÇAMENTÁRIO		
460 27.811.0372.2021.0000		
Manut.das Atividades Esportivas		14.000,00
3.1.90.11.00- VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		
462 27.811.0372.2021.0000		
Manut.das Atividades Esportivas		1.000,00
3.1.90.16.00- OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL		
463 27.811.0372.2021.0000		
Manut.das Atividades Esportivas		2.000,00
3.1.91.13.00-OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA-ORÇAMENTÁRIO		
02 08 01 Divisão de Fiscalização de Obras		
479 15.452.0285.2028.0000		
Manutenção Serviços Obras e Fiscalização		34.000,00
3.1.90.11.00-VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		
480 15.452.0285.2028.0000		
Manutenção Serviços Obras e Fiscalização		2.000,00
3.1.90.13.00- OBRIGAÇÕES PATRONAIS		
02 09 02 Serviços de Limpeza Publica		
511 15.452.0285.2031.0000		
Manutenção de Limpeza Publica		2.000,00
3.1.91.13.00- OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA-ORÇAMENTÁRIO		
02 09 04 Serviços do Cemitério		
521 15.452.0285.2029.0000		
Manutenção dos Serviços Funerários		10.000,00
3.1.90.11.00-VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		
523 15.452.0285.2029.0000		
Manutenção dos Serviços Funerários		1.900,00
3.1.90.16.00- OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL		
524 15.452.0285.2029.0000		
Manutenção dos Serviços Funerários		1.300,00
3.1.91.13.00- OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA-ORÇAMENTÁRIO		
TOTAL -		R\$1.326.000,00

Artigo 2º) - O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de artigo 43§,1º,Inciso II (Excesso de Arrecadação)



Prefeitura Municipal de Igarapava

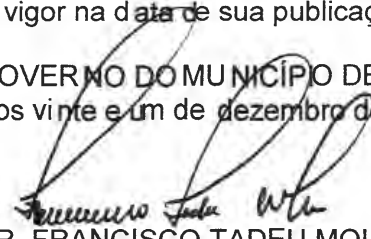
LEI Nº 469 - DE: 21.12.2010

FLS.: 155


PREFEITO MUNICIPAL

Artigo 3º) - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação

GOVERNO DO MUNICÍPIO DE IGARAPAVA,
Aos vinte e um de dezembro de 2010


DR. FRANCISCO TADEU MOLINA
Prefeito Municipal

REGISTRADA. Publicada e arquivada no livro próprio, data supra.


ROGÉRIO FERREIRA DOS SANTOS
Diretor Departamento Administrativo